



Outras Drogas e Policonsumos

Consumos

Nos resultados dos vários **estudos epidemiológicos nacionais** realizados no contexto da população geral, o consumo de anfetaminas e de alucinogénios ganhou maior visibilidade entre 2001 e 2007. No contexto das populações escolares, os resultados de um estudo nacional realizado em 2010 evidencia prevalências de consumo de alucinogénios superiores às registadas em 2006 e em 2002.

No segundo *Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoactivas na População Geral* realizado em Portugal em 2007, decorridos seis anos da realização do primeiro¹⁵³, o consumo de anfetaminas e alucinogénios surgiu com um pouco mais de visibilidade na população portuguesa (15-64 anos), sobretudo a nível da população jovem adulta (15-34 anos). Entre 2001 e 2007, registou-se um aumento das prevalências de consumo de anfetaminas ao longo da vida na população total (de 0,5% para 0,9%) e na jovem adulta (de 0,6% para 1,3%), verificando-se uma estabilidade das prevalências de consumo nos últimos 30 dias na população total (0,1% em 2001 e 2007) e um aumento na jovem adulta (de 0,1% para 0,3%). As prevalências de consumo de LSD¹⁵⁴ ao longo da vida e nos últimos 30 dias também aumentaram um pouco entre 2001 e 2007, quer na população total (respetivamente de 0,4% para 0,6% e de <0,1% para 0,1%) quer na jovem adulta (respetivamente de 0,6% para 0,9% e de 0,1% para 0,2%). Em 2007, na população total e na jovem adulta, o consumo de cogumelos mágicos foi superior ao de LSD no caso das prevalências ao longo da vida e semelhante no caso das prevalências nos últimos 30 dias. Contrariamente ao sucedido com as restantes substâncias ilícitas, as anfetaminas registaram uma subida das taxas de continuidade do consumo¹⁵⁵ entre 2001 e 2007, quer na população total (de 13,2% para 20%) quer na jovem adulta (de 19,4% para 29,2%), verificando-se uma diminuição dessas taxas no caso do LSD, tanto na população total (de 27,8% para 20,5%) como na jovem adulta (de 40,5% para 28,3%). A análise por género evidencia prevalências de consumo de anfetaminas mais elevadas no grupo masculino do que no feminino, apresentando o grupo masculino taxas de continuidade do consumo mais elevadas na população total e taxas semelhantes ao grupo feminino na população jovem adulta. Também as prevalências de consumo de alucinogénios foram mais elevadas no grupo masculino, embora o grupo feminino apresentasse taxas de continuidade do consumo superiores. A análise regional (NUTS II) destacou o Algarve, Lisboa e Açores, como as regiões que, de um modo geral, apresentavam em 2007 prevalências de consumo de anfetaminas acima da média nacional tanto na população total como na jovem adulta. No caso das prevalências do consumo de alucinogénios, destacaram-se as regiões

¹⁵³ Balsa et al., 2008.

¹⁵⁴ No caso dos alucinogénios, só existem dados comparativos com 2001 para o LSD.

¹⁵⁵ Proporção de indivíduos que tendo consumido uma dada substância ao longo da vida, declaram ter consumido essa mesma substância no último ano.

do Algarve, Lisboa e Alentejo, que registaram de um modo geral prevalências acima da média nacional na população total e na jovem adulta.

Os resultados dos vários estudos nacionais realizados entre 1995 e 2003 no contexto das populações escolares - o ESPAD¹⁵⁶ (alunos de 16 anos) em 1995, 1999 e 2003, o HBSC/OMS¹⁵⁷ (6.º/8.º/10.º anos de escolaridade) em 1998 e 2002, o INME¹⁵⁸ (3.º Ciclo e Secundário) em 2001, e, o ECATD¹⁵⁹ (alunos dos 13 aos 18 anos) em 2003 - apontavam para um aumento do consumo de alucinogénios entre 1999 e 2003 (ESPAD) e de estimulantes entre 1998 e 2002 (HBSC/OMS), verificando-se um ligeiro decréscimo do consumo de anfetaminas entre 1993 e 2003 (ESPAD).

Em 2006, os resultados do HBSC/OMS e do INME, de um modo geral evidenciaram estabilização e descidas das prevalências de consumo entre 2001-2006 e 2002-2006. No HBSC/OMS, entre 2002 e 2006 verificou-se uma estabilidade das prevalências de consumo ao longo da vida de estimulantes e de LSD, que surgiram em 2006 respetivamente como a segunda e terceira drogas com maiores prevalências de consumo ao longo da vida nesta população escolar. Os resultados do INME em 2006 evidenciaram prevalências de consumo de anfetaminas superiores às de alucinogénios tanto nos alunos do 3.º Ciclo como nos do Secundário. Nos alunos do 3.º Ciclo, as prevalências de consumo de anfetaminas e de alucinogénios foram de um modo geral próximas às de heroína, surgindo os alucinogénios como a droga com menores prevalências de consumo nesta população. Nos alunos do Secundário, em 2006 as anfetaminas surgiram entre as substâncias ilícitas com maiores prevalências de consumo. Entre 2001 e 2006, verificou-se uma diminuição das prevalências de consumo de anfetaminas ao longo da vida nos alunos do 3.º Ciclo e do Secundário (respetivamente de 3,3% para 1,8% e de 3,5% para 2%) e uma estabilização das prevalências de consumo nos últimos 30 dias nos alunos do 3.º Ciclo e do Secundário (respetivamente de 1,1% para 1,0% e de 0,9% para 1,0%). Entre 2001 e 2006, diminuíram as prevalências de consumo de alucinogénios ao longo da vida e nos últimos 30 dias entre os alunos do 3.º Ciclo (respetivamente de 2,7% para 1,6% e de 1,0% para 0,8% no caso do LSD, e, de 2,7% para 1,5% e de 1,0% para 0,8% no caso dos cogumelos mágicos), verificando-se entre os alunos do Secundário uma diminuição das prevalências de consumo ao longo da vida (respetivamente de 3,1% para 1,6% e de 2,5% para 1,6% no caso do LSD e dos cogumelos mágicos) e uma estabilização das prevalências de consumo nos últimos 30 dias (respetivamente de 0,7% para 0,8% e de 0,7% para 0,7% no caso do LSD e dos cogumelos mágicos).

Em 2007, a nível do ESPAD, as anfetaminas e os cogumelos mágicos registaram prevalências de consumo ao longo da vida idênticas às da maioria das outras substâncias ilícitas que não cannabis, apresentando o LSD ou outros alucinogénios¹⁶⁰ uma prevalência de consumo inferior. À semelhança do ocorrido com todas as substâncias ilícitas no âmbito deste estudo, entre 2003 e 2007 também se verificou para estas substâncias uma

¹⁵⁶ Portugal integra o ESPAD - European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs - desde 1995. Os dados nacionais enquadrados no contexto europeu e relativos aos estudos de 1995, 1999, 2003 e 2007, encontram-se publicados (Hibell et al., 1997; Hibell et al., 2000; Hibell et al., 2004; Hibell et al., 2009). Em 2011 foi realizado outro estudo, cujos resultados ainda não foram publicados.

¹⁵⁷ Portugal integra o HBSC/OMS - Health Behaviour in School-aged Children - desde 1996 e é membro associado desde 1998. Os dados nacionais relativos aos estudos de 1998, 2002, 2006 e 2010, encontram-se publicados (Matos et al., 2000; Matos et al., 2003; Matos et al., 2006; Matos et al. 2010).

¹⁵⁸ O INME - Inquérito Nacional em Meio Escolar - teve início no IDT, I.P. em 2001 e foi repetido em 2006 (Feijão & Lavado, 2002; Feijão, 2008) e 2011 (resultados ainda não publicados).

¹⁵⁹ O ECATD - Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga - teve início no IDT, I.P. em 2003 e foi repetido em 2007 (Feijão & Lavado, 2006; Feijão, 2009) e 2011 (resultados definitivos ainda não publicados), inserindo-se no Programa de "Estudos em Meio Escolar".

¹⁶⁰ No ESPAD, a categoria *LSD e outros alucinogénios* não inclui os cogumelos mágicos, pois estes são uma categoria específica.

diminuição das respectivas prevalências de consumo ao longo da vida: de 3% para 2% no caso das anfetaminas e dos cogumelos mágicos, e, de 2% para 1% no caso do LSD ou outros alucinogénios. A nível do ECATD, os resultados apontam para um aumento da importância do consumo de anfetaminas relativamente ao consumo de ecstasy nestas populações escolares, verificando-se em 2007 prevalências de consumo de anfetaminas ao longo da vida superiores (alunos de 13-14 anos) ou iguais (15-17 anos) às do ecstasy em quase todas as idades (exceto nos alunos de 18 anos, em que surgiram com a quarta maior prevalência de consumo). O LSD surgiu como a substância ilícita com menores prevalências de consumo ao longo da vida, exceto nos alunos mais velhos (nos de 17 anos esta prevalência foi idêntica à da heroína e nos de 18 anos foi superior à da heroína). De um modo geral e à semelhança das outras substâncias, também as prevalências de consumo de anfetaminas e de LSD variaram na razão direta da idade (no caso das anfetaminas variaram entre 1,1% nos alunos de 13 anos e 3,3% nos alunos de 18 anos, e, no caso do LSD variaram entre 0,8% nos alunos de 13 anos e 2,5% nos alunos de 18 anos). Entre 2003 e 2007 verificou-se uma tendência para a descida das prevalências de consumo de anfetaminas ao longo da vida entre os alunos dos 13 aos 16 anos e para uma subida entre os alunos de 17 e 18 anos. No caso do LSD, entre 2003 e 2007 verificou-se uma tendência para a estabilidade das prevalências de consumo ao longo da vida, registando-se ligeiras descidas nos alunos de 14 anos e de 16 anos e ligeiras subidas nas restantes idades.

Em 2010, os resultados do HBSC/OMS evidenciaram, tal como nos estudos de 2002 e 2006, serem os estimulantes a segunda droga com maior prevalência de consumo ao longo da vida entre esta população escolar, constatando-se uma estabilidade dessa prevalência ao longo dos anos (3,5% em 2002 e 2006, e 3,4% em 2010). O LSD, tal como em 2006, surgiu como a terceira droga com maior prevalência de consumo ao longo da vida, registando-se uma vez mais um aumento dessa prevalência (1,7%, 1,8% e 2%, respetivamente em 2002, 2006 e 2010).

No estudo nacional *Drogas e Prisões: Portugal 2001-2007*¹⁶¹, contrariamente ao sucedido em 2001, em 2007 as anfetaminas surgiram entre a população reclusa com uma prevalência de consumo ao longo da vida (15,7%) inferior à de ecstasy, sucedendo o mesmo tanto no contexto anterior à reclusão como no de reclusão. Entre 2001 e 2007, registou-se uma diminuição das prevalências de consumo de anfetaminas quer no contexto anterior à reclusão - 18,4% em 2001 e 14,9% em 2007 - quer no de reclusão - 7% em 2001 e 2,3% em 2007. À semelhança do ocorrido com as outras substâncias ilícitas com exceção da cocaína e heroína, verificou-se também no contexto de reclusão um aumento do consumo regular¹⁶² de anfetaminas (< 0,1% em 2001 e 0,3% em 2007).

No estudo publicado em 2003 sobre consumos problemáticos de drogas em populações ocultas¹⁶³, foi evidenciado na *zona up* um consumo exploratório e experimental de uma grande variedade de substâncias, com regularidade variável. Os cocktails¹⁶⁴ eram consumidos na *zona up* pontualmente e em contextos

¹⁶¹ Torres et al., 2009.

¹⁶² *Todos os dias* no último mês na prisão.

¹⁶³ Fernandes & Carvalho, 2003.

¹⁶⁴ Mistura de substâncias com vista a um efeito diferente da sua utilização isolada.

recreativos: destacavam-se a associação de ecstasy, cocaína e ácidos, bem como a combinação de anfetaminas, ecstasy e cocaína; o haxixe surgia como a substância com maiores possibilidades de associação com outras substâncias e o álcool aparecia com maior frequência ligado à cocaína, aos *drunfos* e ao haxixe. Na zona *down* o consumo de drogas era menos exploratório e mais confinado a um consumo prolongado de heroína, muitas vezes associado à cocaína ou à base de cocaína, sendo também vulgar a associação de heroína com outros psicofármacos.

O estudo publicado em 2006 sobre a subcultura juvenil *trance*¹⁶⁵ revelou que esta população tem no LSD e noutros alucinogénios as suas substâncias de eleição em contexto recreativo. Para além do LSD, consomem-se nas festas *trance* uma diversidade de substâncias alucinogénias (a maior parte de origem natural e frequentemente encomendadas pela Internet), como cogumelos mágicos, mescalina, peyote, *Salvia Divinorum*, *Morning Glory*, etc. Novas substâncias sintéticas são também procuradas e consumidas, quando disponíveis, como Quetamina, GHB, PMA, DMX, ou DMT. Trata-se de uma população bem informada acerca das diferentes substâncias psicoativas, mas também ávida de experimentação e policonsumo, dado a generalizada relativização dos riscos.

A nível dos vários indicadores indiretos relativos ao consumo, a referência isolada a outras substâncias ilícitas para além de opiáceos, cocaína e cannabis, mantém-se pouco expressiva. As situações relacionadas com policonsumos continuam a ser relevantes.

No contexto da **procura de tratamento**, o consumo de anfetaminas e de alucinogénios enquanto droga principal é ainda muito residual, continuando a ter maior relevância o consumo de algumas substâncias lícitas, como as benzodiazepinas e sobretudo o álcool. Enquanto substância principal, o álcool surgiu com valores que variaram entre os 8% (utentes em ambulatório na rede pública de tratamento da toxicodependência) e 22% (utentes dos Centros de Dia públicos e licenciados). As referências ao consumo de heroína associado à cocaína ou base de cocaína (*speedball* ou *rebolau*) como droga principal, variaram entre 2% (utentes dos Centros de Dia públicos e licenciados) e os 3% (utentes das Comunidades Terapêuticas públicas e licenciadas)¹⁶⁶.

No que respeita às **mortes** relacionadas com o consumo de drogas no contexto das estatísticas nacionais da mortalidade do INE, I.P., os dados de 2010 não estavam disponíveis à data da publicação deste Relatório. Apesar dos constrangimentos relacionados com o “segredo estatístico”¹⁶⁷, é possível afirmar que em 2009, a causa de morte predominante destes óbitos (89% no caso do critério da Lista Sucinta Europeia e 63% no do OEDT) foi *Distúrbios: dependência múltipla ou outra* (código F19.2 CID10), causa que inclui os policonsumos.

¹⁶⁵ Calado, 2006.

¹⁶⁶ Estas percentagens não incluem as dos utentes em ambulatório na rede pública de tratamento da toxicodependência, pois em 2010, a categoria *Heroína e Cocaína* não esteve inicialmente prevista no Sistema de Informação Multidisciplinar e os casos com *Heroína e Cocaína* enquanto substância principal foram registados na categoria *Heroína*.

¹⁶⁷ Por razões de “segredo estatístico” (Lei do SEN, Lei n.º 22/2008 de 13 de Maio), existem alguns constrangimentos na disponibilização da informação desagregada relativa às causas de morte e socio demografia destes óbitos.

Relativamente à informação dos registos específicos de mortalidade relacionada com o consumo de drogas proveniente do INML, I.P., como já referido no respetivo capítulo, pela primeira vez em 2009 foi possível obter informação sobre as causas de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos (relativa aos anos de 2008 e 2009), e assim, distinguir entre estes, os casos de *overdose*. Tal como nos anos anteriores, na maioria (87%) dos casos de *overdose* de 2010¹⁶⁸ foram detetadas mais do que uma substância (84% em 2009 e 87% em 2008), considerando as associações com substâncias ilícitas e/ou lícitas. Neste contexto, é de assinalar as *overdoses* de opiáceos com cocaína, sejam os casos com apenas estes dois tipos de substâncias (10%, 11% e 10% das *overdoses* de 2010, 2009 e 2008) ou com mais outras substâncias (25%, 21% e 29% das *overdoses* de 2010, 2009 e 2008). Em combinação com as substâncias ilícitas, é de destacar os casos de *overdose* com a presença de álcool (44%, 57% e 47% das *overdoses* de 2010, 2009 e 2008), bem como com a presença de benzodiazepinas (35%, 38% e 39% das *overdoses* de 2010, 2009 e 2008). A maioria dos casos de *overdose* envolvendo mais do que uma substância pertenciam ao género masculino e registaram-se nos grupos etários mais velhos (40-44 anos e ≥ 45 anos).

A nível dos **processos de contraordenação por consumo de drogas**, a referência ao consumo isolado de outras substâncias que não a cannabis, heroína, cocaína e ecstasy, continua a ser muito residual (menos de 1% dos processos de contraordenação). Em 2010, o número de processos relacionados com a posse simultânea de várias drogas (506) aumentou em relação ao ano anterior (+19%), representando 7% das ocorrências de 2010 (6%, 10%, 10%, 9%, 11% e 8%, em 2009, 2008, 2007, 2006, 2005 e 2004). Nestes processos envolvendo várias drogas, predominou mais uma vez a posse de heroína só com cocaína (5% do total de processos e 66% dos processos relacionados com várias drogas), e, tal como já ocorrido desde 2004 e contrariamente ao sucedido nos anos anteriores, seguiu-se-lhe a associação de cocaína com cannabis em vez de heroína com cannabis. Os processos envolvendo várias drogas representaram entre 2% (Santarém e Viseu) e 21% (Beja) dos processos abertos em cada uma das CDT relativos às ocorrências de 2010. Em valores absolutos, foram os distritos do Porto e Lisboa que apresentaram os números mais elevados de processos relacionados com várias drogas.

Mercados

Em 2010 e à semelhança dos anos anteriores, registaram-se apreensões de uma grande variedade de substâncias para além da cannabis, heroína, cocaína e ecstasy, sendo aqui apenas referidas algumas delas. Nas interpelações policiais e nas condenações ao abrigo da Lei da Droga que envolveram mais do que uma substância ilícita, a associação predominante continua a ser heroína com cocaína.

Em 2010, as maiores quantidades confiscadas de anfetaminas registaram-se no distrito do Porto, as de LSD em Lisboa, e, as de cogumelos alucinogénios na Região Autónoma dos Açores.

Nas **interpelações policiais por tráfico e tráfico-consumo**, o número dos que estavam na posse de várias drogas (1759) foi superior ao registado no ano anterior (+11%), contrariamente à estabilidade registada a nível

¹⁶⁸ Os dados de 2010 serão ainda objeto de atualização no próximo ano.

do número total de presumíveis infratores (-0,4%). Em 2010, os presumíveis infratores na posse de várias drogas representaram 29% do total de presumíveis infratores (26%, 30%, 32%, 29%, 34% e 33%, respetivamente em 2009, 2008, 2007, 2006, 2005 e 2004). À semelhança dos anos anteriores, uma vez mais predominou neste tipo de situações, a associação de heroína com cocaína.

Nas **condenações** ao abrigo da Lei da Droga, em 2010¹⁶⁹ foram condenados 517 indivíduos na posse de várias drogas, representando 30% do total das condenações ao abrigo da Lei da Droga, percentagem que se enquadra nos valores registados nos últimos anos: 35% em 2009, 34% em 2008, 32% em 2007, 33% em 2006 e 2005, e 30% em 2004. Também neste contexto predominaram uma vez mais as situações envolvendo a posse de heroína com cocaína.

¹⁶⁹ De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2009 e 2010 que deram entrada no IDT, I.P. até 31/03/2011. Os dados relativos a 2010 ainda sofrerão atualizações no próximo ano, com a inclusão das decisões que derem entrada no IDT, I.P. entre 31/03/2011 e 31/03/2012.